

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**132/2013**

O Vereador **EVANDRO FARIAS MURA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Prefeito **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao COMUTRAN, no sentido de **implantar estacionamento de 45° na Rua 16 (Dezesseis), trecho compreendido entre a Rua 13 e a Rua 11.**

**JUSTIFICATIVA:**

É público e notório o crescimento do comércio local nesse trecho da Rua 16 (Dezesseis), entre a Rua 13 e a Rua 11, o que demanda a necessidade do aumento de vagas de estacionamento para abranger essa área. Ademais, esse trecho pertence a área central do município e proporcionará mais comodidade ao motorista.

Ressalta-se que já existe estacionamento de 45° na sequência desse trecho, ou seja, na Rua 16, no trecho compreendido entre a Rua 11 e a Avenida Conselheiro Antonio Prado. Portanto, o que se pretende é a extensão das vagas de 45° para mais um trecho da Rua 16 (dezesseis).

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

**Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
17 de abril de 2013**

**EVANDRO FARIAS MURA**  
**VEREADOR PPS**

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 ABR. 2013 g PROT. Nº 211
<b>PROTOCOLO</b>

e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)